

Portaria nº 84 /2017/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de outubro de 2017.

Original assinado

Monica Camolezi dos Santos Melo

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria nº 84/2017/GAB-SEC/SETAS)

2017

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
79855	CARLOS LEITE NETO	9,27
79975	JESUINO MARQUES FONTES	9,18
95616	MARIOZAN NASCIMENTO SILVA	10,00
81545	LINO DIAS VIEIRA	9,81
81863	JECIEL NES DE BRITO	9,89

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
58204	GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA	10,00
250948	JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	9,22
97135	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA	9,79

	MAGALHAES			
249643	CLAUDIA MEDEIROS	DOS	SANTOS	9,88
95618	CLAUDIA BASTOS FERRO			9,47
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
MATRICULA	NOME			NOTA
95327	ALESSANDRA BOTELHO		CRISTINA	9,81
243991	CHRISTINA MENDONCA		GUIMARAES	9,77
86917	LIANOR MORAIS DA SILVA			9,89
94538	SAMIR AIDAMUS DA PRADO			9,91
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:				
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL				
MATRICULA	NOME			NOTA
103172	LILIA SANTOS	SUELY ALVES	DOS	APROVADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7169ee4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar